

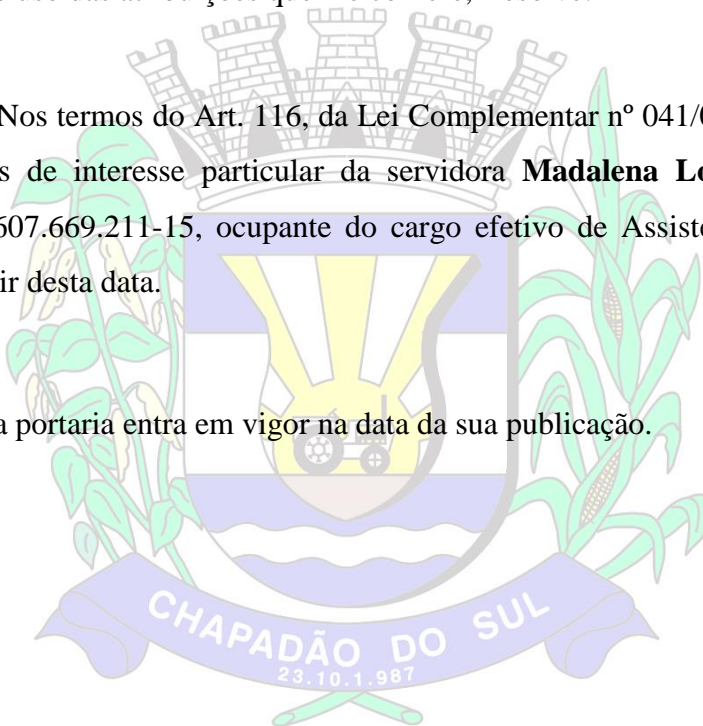


PORTARIA N.º 109, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 116, da Lei Complementar nº 041/07, cessar a licença para tratar de assuntos de interesse particular da servidora **Madalena Lourenço da Silva**, portadora do CPF nº 607.669.211-15, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



João Carlos Krug  
Prefeito Municipal